

PORTARIA Nº. 268 /2019, DE 12 DE Abril DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a solicitação de alteração do regime de trabalho de docente, consubstanciado no Despacho nº 16/2019 advindo da Reitoria;

**CONSIDERANDO**, o despacho da Diretoria Administrativa da Fundação Unirg;

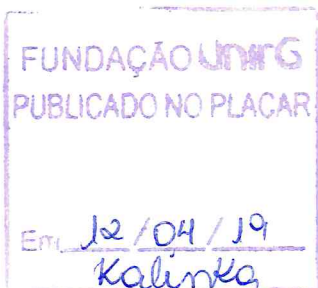
**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, o Regime de Trabalho do docente **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de Abril de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG